



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Baronesa do Cerro Azul, 1256 – Alto São Sebastião
Paranaguá – PR CEP: 83203-420

Paranaguá, 19 de fevereiro de 2026
Ofício nº 006/2026 – CTPLAN

À MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL

Assunto: DEFERIMENTO DA PROGRAMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

Assunto: Ref. Processo Administrativo nº 43056/2023 (Mosaic 1) e 43057/2023 (Mosaic 2) - Estudo de Impacto de Vizinhança

Prezados Senhores,

Comunicamos que a solicitação para Convocação de Audiência Pública com a finalidade de oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL** foi deferida, ficando marcada para o dia 29 (vinte e nove) de abril do ano de 2026, com início às 19:00h, no **Salão Social da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP**, localizado na Rua Rodrigues Alves, 621 – Centro Histórico – Paranaguá/PR. Para tanto, encaminhamos em anexo o caderno de encargos a expensas do requerente e o edital de convocação para audiência.

Informamos ainda que o material do Estudo de Impacto de Vizinhança com as correções e esclarecimentos devem ser anexados ao processo administrativo de nº 43056/2023 e 43057/2023 no prazo de 7 (sete) dias, para fins de publicidade do Estudo no site da Prefeitura e disponibilização de cópias física e digital, conforme o Decreto 544/2013, sob pena de cancelamento da Audiência Pública agendada.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento Fone (41) 3721-1815 ou através do e-mail planejamento@paranagua.pr.gov.br.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CTPLAN – Comissão Técnica de Análise de Projetos de Planejamento Urbano

Engº. Civil Reilly da Cunha Algodoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Baronesa do Cerro Azul, 1256 – Alto São Sebastião
Paranaguá – PR CEP: 83203-420

CADERNO DE ENCARGOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Publicação em jornal de grande circulação do município o Edital de Convocação da Audiência Pública, conforme modelo dos anexos do Decreto nº 544/2013, com 3 (três) inserções em dias diferentes, no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização da audiência;
2. Na quinzena que anteceder a Audiência Pública, divulgar em rádio do município (mínimo 20 inserções para empreendimentos com área construída até 5.000m² ou área do empreendimento inferior a 20.000m², e de 40 inserções para empreendimentos com área construída maior que 5.000 m² ou área do empreendimento superior a 20.000m²), devendo informar o tipo de empreendimento, local e horário da realização, e que será colocado à disposição dos interessados transporte gratuito no local do empreendimento (especificar localização) e horário de saída para condução dos interessados até o local do evento e do retorno, e outras informações que julgar importante.
3. Enviar Carta convite aos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e aos órgãos e/ou entidades da sociedade civil organizada, conforme listagem abaixo, e a outros que julgar relevante:

DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL

- **Prefeito de Paranaguá**
- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
- **Procuradoria Geral do Município**
- **Controladoria Geral do Município**
- **Administrações regionais**
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares
- **Administração Regional da Ilha do Mel**
- **Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
- **CAGEPAR - Companhia de Água e Esgotos de Paranaguá**
- **Paranaguá Saneamento**
- **Secretaria Municipal de Comunicação Social**
- **Conselho Municipal de Educação**
- **Conselho Tutelar**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Baronesa do Cerro Azul, 1256 – Alto São Sebastião
Paranaguá – PR CEP: 83203-420

- **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**
- **Secretaria Municipal da Fazenda**
- **Fundação dos Servidores Municipais - FUNSERV**
- **Secretaria de Governo Municipal e Ouvidoria Geral**
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
- **Secretaria Municipal de Obras Públicas**
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**
- **Secretaria Municipal de Saúde**
- **Secretaria Municipal de Segurança**
- **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**
- **Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais**
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Alexandra e Demais Colônias**
- **Secretaria Municipal de Gabinete Institucional**
- **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**
- **Secretaria Municipal de Inclusão**

ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES DA ADM. PÚBLICA ESTADUAL

- **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA**
- **IAT – Instituto Água e Terra do Paraná**
- **9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARANAGUÁ**
- **8ª Grupamento de Bombeiros – Paranaguá**
- **COPEL – Companhia Paranaense de Energia**
- **Ministério Público Do Estado do Paraná**
- **GAEMA - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo - MPPR**
- **Núcleo Regional de Educação de Paranaguá**
- **EMATER Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Baronesa do Cerro Azul, 1256 – Alto São Sebastião
Paranaguá – PR CEP: 83203-420

ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES DA ADM. PÚBLICA FEDERAL

- Capitania dos Portos do Paraná
- IBAMA
- DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL – PARANAGUÁ

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- ACIAP – Associação Comercial Industrial e Agrícola de Paranaguá
 - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
 - CAUPR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
 - CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 - Instituto Federal do Paraná - Câmpus Paranaguá
 - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR
 - ISULPAR- Instituto Superior do Litoral do Paraná
 - UMAMP – União Municipal das Assoc.de Moradores de Paranaguá
(Obs. Solicitar que repasse a todas as Associações filiadas)
 - ANLIPAR- Aliança dos presidentes de Associações de Moradores e Lideranças Comunitárias de Paranaguá e Litoral do Paraná
(Obs. Solicitar que repasse a todas as Associações filiadas)
 - SINDICAM – Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Paranaguá
 - COOPANEXOS
 - COPADUBOS
 - Encaminhar a todas as cooperativas de transportadores e sindicatos que estejam relacionados a operação portuária de Paranaguá
4. Disponibilizar Transporte gratuito (no mínimo para 30 pessoas) para população que resida próximo da AID - Área de Influência Indireta. (deverá ser divulgado no rádio);
 5. Providenciar filmagem da audiência pública, com transmissão online, uma cópia do vídeo da audiência deverá ser entregue posteriormente a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLOG, para arquivo;
 6. Convidar os meios de comunicação (rádios, jornais e demais mídias que achar importante) para participarem e se for de interesse fazer cobertura da audiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Baronesa do Cerro Azul, 1256 – Alto São Sebastião
Paranaguá – PR CEP: 83203-420

7. Providenciar infraestrutura (microfone, data show e demais equipamentos que julgar necessário) para o desenvolvimento dos trabalhos, atendendo o Regimento da audiência Pública proposto nos anexos do Decreto 544/2013;
8. Fixação de Faixas e Cartazes informando a realização da Audiência em locais de grande circulação de pessoas, nas Faculdades e Universidades, na Sede da Prefeitura Municipal, Terminais Rodoviários, ônibus, cooperativas, sindicatos, local da Realização da Audiência, nas proximidades do empreendimento e do local de realização da Audiência. (No mínimo 10 faixas e 100 cartazes);
9. Providenciar a distribuição de panfletos aos moradores do entorno do empreendimento (AID - Área de Influência Indireta) informando e convidando sobre a realização da audiência pública e a disponibilização de transporte gratuito para levar os interessados até o local do evento;
10. Apresentar à SEMPLOG comprovante das publicações nos jornais, divulgação nas rádios, entrega dos convites (pode ser via protocolo, AR, ou nota de aceite ou recebimento por parte dos órgãos ou entidades), fixação das Faixas e Cartazes, cópia da filmagem da audiência Pública, Ata ou Degravação da Audiência. Observamos que a falta de divulgação ou de participantes na audiência poderá acarretar em cancelamento da mesma;

CTPLAN – Comissão Técnica de Análise de Projetos de Planejamento Urbano

Engº. Civil Reilly da Cunha Algodoal

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Município de Paranaguá – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Baronesa do Cerro Azul, 1256 – Alto São Sebastião
Paranaguá – PR CEP: 83203-420

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município e com a base nos estabelecidos no artigo 43 da Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e na Lei Complementar Municipal nº 294/2022 (PDDI), faz saber a quem possa interessar que realizará Audiência Pública para demonstrar e avaliar o Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL**, elaborado de acordo com a Lei Ordinária nº 2822/2007 que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança e Decreto Municipal nº 544/2013 que Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Local – Salão Social da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP

Endereço – Rua Rodrigues Alves, 621 – Centro Histórico, Paranaguá-PR

Data – 29 de abril de 2026

Horário – Início às 19h

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Vânia Pessoa Rodrigues Foes
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Paranaguá, 19 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ **SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Rua Baronesa do Cerro Azul, 1256 – Alto São Sebastião
Paranaguá – PR CEP: 83203-420

REGIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA – EIV

1 – DO OBJETIVO

A audiência Pública tem o objetivo a oferecer informações, dirimir dúvida e permitir o posicionamento da população sobre o Estudo e Impacto de Vizinhança – EIV, em atendimento ao disposto no artigo 43 da Lei 10.257/01 (Estatuto das Cidades), na Lei Complementar Municipal nº 294/22 (PDDI), Lei nº 2822/2007.

O conteúdo do EIV encontra-se disponível para consultas no Edital da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A solicitação de cópia integral ou parcial do EIV deve ser encaminhada por escrito à CTPLAN, devidamente protocolado no PROTOCOLO GERAL DA SEMAD, que deverá encaminhá-lo para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, responsável pelo repasse do mesmo para análise e parecer do Coordenador da CTPLAN, que será responsável pela reprodução do material, a expensas do requerente.

2- DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Paranaguá, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações, e proposições por escrito.

Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão maior de 16 (dezesesseis) anos de idade, apresentadas por escrito, com redação clara e devidamente justificada e protocolizada a partir da data de publicação do Edital junto a SEMPLOG – Secretaria de Planejamento e Gestão, mediante apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de residência, até dia anterior a realização da Audiência Pública. Será admitido comprovante em que conste o endereço de residência, como recibos ou correspondências de água, luz, telefone fixo, condomínio e/ou documento bancário.

Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico da CTPLAN, independente de sua apresentação oral.

Informações adicionais sobre a dinâmica dos trabalhos da Audiência Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLOG, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

3- DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo do EIV. São elas:

1ª Fase – Abertura da Audiência Pública;

2ª Fase – Apresentação do EIV, pelo representante do empreendedor;

3ª Fase – Encerramento da Audiência Pública.

1ª Fase: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - Registro de presenças: 1(uma) hora antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos.

II - Abertura: pronunciamento do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão ou seu representante, na qualidade de Presidente da mesa coordenadora da Audiência.

III - Instalação dos trabalhos: formação da Mesa Coordenadora da audiência Pública, composta pelo (1) Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, ou seu representante devidamente nomeado, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Baronesa do Cerro Azul, 1256 – Alto São Sebastião
Paranaguá – PR CEP: 83203-420

qualidade de Presidente, (2) um representante do empreendedor, (3) um representante da Plenária da audiência, (4) um secretário (a) de mesa que será responsável pela lavratura da Ata. A escolha do representante da plenária dar-se-á por indicação dos demais membros da plenária ou sorteio entre as entidades presentes.

IV - Apresentação preliminar da Audiência, pelo Presidente da mesa coordenadora ou seu preposto.

2ª Fase: Apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.

O representante do empreendedor fará a apresentação do EIV, na qual será facilitada a compreensão por linguagem acessível e ilustrada, de modo a possibilitar o entendimento das vantagens e desvantagens, bem como as consequências da implantação do empreendimento, que deverá seguir as seguintes etapas:

I - Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes do Estudo de Impacto de Vizinhança pelo representante do empreendedor.

II - Colocação da matéria em quatro blocos: (1) Caracterização do empreendimento, (2) vantagens e desvantagens do empreendimento, (3) consequências da implantação e (4) medidas mitigadoras (medidas destinadas a prevenir impactos negativos ou reduzir sua magnitude). O tempo máximo para apresentação será de 60 (sessenta) minutos, distribuídos entre os quatro blocos.

Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida à ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição. As inscrições ocorrerão durante a exposição de cada bloco, encerrando-se ao final da apresentação do bloco. Cada intervenção terá no máximo 2 (dois) minutos, limitando-se o tempo total para o conjunto das intervenções para cada bloco em 20 (vinte) minutos.

III - Esclarecimentos: a equipe técnica da CTPLAN oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas, quando solicitado.

IV - Manifestações: o autor de considerações ou proposições, protocolizadas por escrito nos termos deste Regulamento, poderá realizar a apresentação oral das mesmas, no tempo máximo de 3 (três) minutos, sem permissão de apartes, obedecida a ordem de inscrições e limitando-se o tempo total máximo de 30 (trinta) minutos. As inscrições ocorrerão durante as exposições referidas no item anterior, encerrando-se ao final daquela. Todas as manifestações protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pela CTPLAN, independente de sua apresentação oral.

3ª Fase – Encerramento da Audiência Pública.

Encerramento da reunião: será realizado pelo Presidente da mesa coordenadora após 3 (três) horas da abertura da Audiência, podendo ser antecipado ou prorrogado a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

CTPLAN – Comissão Técnica de Análise de Projetos de Planejamento Urbano

Engº. Civil Reilly da Cunha Algodoal

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Município de Paranaguá – PR

Paranaguá, 19 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Baronesa do Cerro Azul, 1256 – Alto São Sebastião
Paranaguá - PR CEP: 83203-420

